



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 092/2023 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Avaliadora Municipal, representantes da Secretaria Municipal de Educação, para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do processo de seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de seleção ao Cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar por critérios técnicos de mérito e desempenho na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 20, da lei Municipal N.º 663/2022.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação da Comissão Avaliadora Municipal para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do Processo para a seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA.

Art. 2.º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I. Gessi de Fátima Brizola, portadora do CPF n.º 789.300.571-87;

II. Maiara Talita Krampe dos Santos, portadora do CPF n.º 891.758.242-72;

III. Marinez Nardino Lunardi, portadora do CPF n.º 000.103.709-94.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4.º. Este Decreto tem seus efeitos retroagidos à data de 15 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 24 de outubro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

